



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 269/1998

Dispõe sobre concessão de diária ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e para hospedagem no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para viagem a Goiânia - GO, no período de 30.07.98 a 31.07.98, em atendimento ao Senhor Presidente.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


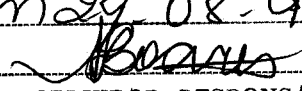
Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e oito dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCELANO MENDES SANTIAGO
Presidente

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	20.07.99
Servidor	

PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 29-07-98 a 08-08-98
Através de <u>Quadros de Aviso</u>
<u>da Prefeitura e Câmara</u>
<u>municipal de Paracatu</u>

SERVIDOR RESPONSÁVEL



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <u>Jornal</u>	
<u>Solha do Noroeste</u>	
<u>em 29.08.98.</u>	
	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	